



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PEDRA PRETA  
DIRETORIA DO FORO

## **PORTARIAN. 1/2024-DF**

O Doutor Márcio Rogério Martins, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o teor da Portaria nº 19/2023-DF que determinou a suspensão do expediente presencial da Comarca de Pedra Preta por 90 (noventa) dias, a partir de 23 de outubro de 2023, estabelecendo o regime de teletrabalho aos respectivos servidores;

Considerando que o prazo foi insuficiente para o término da execução dos serviços, sendo necessária a prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias;

### **RESOLVE:**

**Art 1º. PRORROGAR** a suspensão do expediente presencial no Fórum da Comarca de Pedra Preta/MT, por mais 90 (noventa) dias, a contar desta data (22/01/2024), com a continuidade do regime de teletrabalho dos servidores e estagiários, mantendo-se vigentes os demais termos da Portaria nº 19/2023-DF;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º** - Publique-se, remetendo-se à Presidência, Corregedoria Geral da Justiça, Defensoria, Promotoria de Justiça, Delegacia de Polícia e OAB/MT local, bem como dê-se ciência aos(as) servidores(as) do fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pedra Preta, 22 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)

**Márcio Rogério Martins**

Juiz de Direito e Diretor do Foro



# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.



**Código verificador - AD:8A300000-50AF-BAD8-BA8E-08DC1C1BD08D**